



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 235/2011

### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.<sup>a</sup> **ALTEMIRA FRANCO DA SILVA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais os constantes da Planilha de Cálculos de proventos, parte integrante do processo, em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ANTONIO LEMOS DA SILVA**, ocorrido na data de 10 de Setembro de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Setembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
**Prefeito Municipal**

Deonildo De Nez  
**Diretor Presidente do FUNPREV**